



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 40
Horário 12:50
09 JAN. 2019
<i>Furtuoso</i> Assinatura

INDICAÇÃO Nº 33 /2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize 100% de gratuidade nos ônibus usados pelos universitários cordeirenses.

Justificativa

A presente indicação vem atender pedidos dos universitários, pois a preocupação dos mesmos é que estão tendo dificuldades de pagar meia passagem e muitos não tem condições financeiras para pagar 50% da passagem.

Como a cidade de Cordeiro não tem Universidades é de extrema importância que o município forneça 100% de gratuidade nos ônibus aos universitários estimulando os nossos jovens a estudar para que possam ter o seu espaço no mercado de trabalho.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2019.

Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes
Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador